DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 261 | Página 1 de 9 | Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Altinópolis, SP, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO DO EDITAL realizada no dia 31/10/2018 às 09h00 foi encerrada como fracassada. Altinópolis, 07/11/2018. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Indicações

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 019/2018.

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja construído campo de malha e bocha na Praça 01 do bairro Altinópolis PM 1, local onde já se encontra instalada pista de skate e o Centro de Cultura.

JUSTIFICATIVA:

É imprescindível ao bom funcionamento da sociedade que o Poder Público proporcione opções de lazer a toda população em sua diversidade.

Deste modo, conforme já solicitado por inúmeros munícipes, a construção de um campo de malha e bocha na cidade seria de grande proveito e benefício à população.

Considerando que na localidade da Praça 01 do bairro Altinópolis PM 1 já se encontra espaço para recreação, com a pista de skate, bem como sendo a localidade onde se encontra o Centro de Cultura do município, indica-se esta mencionada área como adequada para a construção desse campo de malha e bocha, tornando a localidade, desta maneira, em um centro de integração da população para atividades de lazer.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 31 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO

Vereador

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 020/2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA) E RICARDO GOMES, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja criada lei que disponha sobre a regulamentação da Festa de Santos Reis e da Padroeira do Município.

JUSTIFICATIVA

A Festa de Santos Reis e da Padroeira do Município são

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

datas comemorativas de grande relevância à população. Nestas datas, comemoradas anualmente em datas separadas, há eventos de festividades, confraternização e celebração entre os cidadãos.

Embora na Lei Orgânica do Município esteja previsto como festejos municipais tanto a Festa de Santos Reis como a Padroeira de Altinópolis (art. 168, parágrafo único, incisos I e IX), e também haja a previsão do Dia da Padroeira ser determinado como feriado municipal (art. 169), não há normatização específica sobre a maneira pela qual estes eventos devem acontecer.

Assim sendo, mostra-se como necessária a regulamentação dos mencionados festejos, criando-se uma comissão permanente, conselho ou outro que se fizer necessário, e, estabelecendo-se, dessa maneira, datas, temas, programações, divulgações e demais questões relacionadas que forem pertinentes.

Elaborando-se essa regulamentação em forma de lei, facilitar-se-ia a arrecadação de recursos específicos para a realização das festividades, sejam tais recursos advindos do próprio município ou de demais órgãos.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 31 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)

Vereador

RICARDO GOMES

Vereador

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 21/2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Regulamentação da realização de um Festival de Música, a ser realizado em edições anuais.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que há tempos havia um Festival de Música que era realizado anualmente e era inserido na programação da Expoal. Referido festival era muito aclamado pela nossa população e pelos amantes da música de nossa cidade e há tempos venho recebendo vários pedidos para que esse festival volte a ser realizado. Nossa cidade é um verdadeiro celeiro de grandes artistas e nossa juventude necessita de um incentivo cultural nesse aspecto. Através desses festivais de música, nossa cidade pôde revelar vários talentos natos e que, inclusive, passaram a exercer essa atividade profissionalmente.

Essa Indicação tem como objetivo a regulamentação da realização de um Festival de Música, não necessariamente dentro da programação da Expoal, mas podendo ser feito uma vez por ano em uma data temática como Festival de Verão ou Inverno, Festival de Férias ou outro nome que melhor convier, desde que propicie aos nossos talentos a oportunidade de integração cultural, através da música.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 31 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA

(Luiz Polícia)

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 261 | Página 3 de 9 | Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Ilustríssimo Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

APROVADO
DATA 06 / 11 / 18
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnico Legislativo

INDICAÇÃO nº 22 /2018.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente Indicação:

"REFORMA DA PASSARELA E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO QUE CONTORNA O BAIRRO CECAP".

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de munícipes e após verificação "in loco", solicito ao setor competente da Administração Municipal a reforma e melhoria na iluminação, da passarela em que munícipes transitam partindo do Parque do Café e bairros adjacentes, sentido centro e vice-versa.

Trata-se de um trecho de acesso improvisado, com grande fluxo de pedestres.

Conto com os Nobres Colegas desta casa de Leis para aprovação desta indicação.

Altinópolis, 01 de Novembro de 2018.

RICARDO GOMES

Scanned by CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Altinópolis, 31 de Outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Sr. José Roberto Ferracin Marques
Altinópolis/SP

Os abaixos assinados, a seguir identificados, vêm à presença de V.Exa. expor e solicitar o que segue:

O final do Bairro Cecap que liga a Pça da Cecap ao Posto Wagner Zuccoloto, tem uma travessa e uma praça que encontram-se praticamente destruída, abandonada, sem pavimentação e nem iluminação, fatos estes que impedem a sua utilização segura dos cidadãos que necessitam fazer uso da referida passarela e da praça.

Este ponto é a entrada principal e primeira impressão das pessoas que chegam na nossa cidade de Altinópolis, acima disto temos crianças circulando diariamente, idosos e deficientes físicos. Temos em média de mais de mil pessoas que transitam a pé uma vez que ligam os bairros do centro: Comércio, Bancos e Órgãos públicos como fórum, Delegacias, Prefeitura etc aos bairros: Luiza Agnhezine, Parque do Café, Silênio Crivelenti, Morada da Gabriela, Vila Barroso, Ulisses Guimarães, Figueiredo Walter, Distrito Industrial, Apae, Thomaz Alckimin, Edmar Vicentini, ligamento da estrada Vicinal e escola Cascata etc.

Certos de que V.Exa. saberá respeitar os direitos dos cidadãos de nossa Cidade, os abaixo-assinados solicitam imediatas providencias destinadas à reconstrução e devida preservação dos bens públicos acima nomeados.

Na forte convicção sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos.

Scanned by CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 261 | Página 5 de 9 | Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Altinópolis, solicitam de Vossa Excelência que sejam providenciadas ações no sentindo de fazer calçamento ou pavimentação na passarela conforme projeto anexo, tendo em vista maior segurança para a população que ali transitam.

Nome Completo	Doc. Identidade	Telefone (ou endereço)	Assinatura
José Mendes	20.996101	99235-8846	
Waltair Mendes	20.996102	99328-8186	
Cidilson Mendes	19.356.608-5	992,69-9186	
Luis Carlos Mendes	26435266-X	992,17-8461	
Fábio de Castro Costa	44.620.352-x	99166-1799	
Naiara Cristina C. Furtado		98163-2144	
Adriane Ap. Costa		99398-0813	
Naely Cristina C. Rodrigues		98123-3507	
Marcel Cleiton de Moura	44755331-9	991706762	
Cristiana Maria C. da Silva	28.174.917-6	991297020	
Marcos V. de Almeida Andrade	59.932.682-01	99349-5779	
Aldo Donizete de Andrade	59.935.256-9	99349-5779	
Paulo [illegible]	46.246.51-0	99118-9804	
Elaine Vicente Ferreira	43.060.776-3	99334 6285	
Daniel Santos Ramos	43.060.831-7	98187-5531	
Osvaldo Alves de Souza	11863132	99197-4930	
Geraldo Teixeira	6857024-7	99278-1398	
Eunice Teixeira	17203452-8	99271-0317	
Ricardo Pereira de Souza	42.013.273-9	99103-6542	
Maria Cristina da Silva	19.356.647-3	99296035	
Francisleine Camargo Pereira	30.660.014-6	992077767	
Maria do Carmo Coelho	19.356.609-6	99596-5813	
[illegible]			
José Coelho	59.865.118-4	99411-5989	
Ronaldo Luiz da Silva		99205-6409	
José Domingos de Souza	19.165.72-5	99358603	
Rafael Augusto de Souza		991338682	
Veronica Vitorino Lima		994663868	
Sueli da Silva Ribeiro	28.283.611-1	3665 2310	
[illegible]		3665 2310	
Nilza Fabiana Santos	34.178.733-4	3665 2887	
José Ap. de Almeida	12.155.024-2	3665 2887	
Júlio [illegible]	43.060.839-1	3665 2887	

Obrigado http://www.abaixoassinado.org/

Scanned by CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 261 | Página 6 de 9 | Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Altinópolis, solicitam de Vossa Excelência que sejam providenciadas ações no sentindo de fazer calçamento ou pavimentação na passarela conforme projeto anexo, tendo em vista maior segurança para a população que ali transitam.

Nome Completo	Doc. Identidade	Telefone (ou endereço)	Assinatura
Juliana Apda	43.060.877-1	99451-2126	
Cecília Almeida	30.547-893-2	99151-0223	
Reginaldo da Silva		99422-4737	
Maria Helena Almeida	28.283.681-0	99424 5571	
magaCyro Pinto		99272 8445	
Reginaldo C. de Araújo		99116 7499	
Jorge Vicente Mercadante	58.005.132-6	99245 3710	
margarida			
Emilly Mendes		991290899	
Cinderela do Prado		994064558	
Maria Aparecida		991290899	
Elisângela V. Santos		991000082	
Maria L Bezerra		991439458	
Aline Lioni Pereira	46.173.616-0	991149429	
Maria Izabel F Pinto	19.356.543	992748257	
Luiz Antonio Pereira	9089783-3	992925080	
Laime Cirino Gomes	54.225.751-1	993957632	
Ana Maria Gomes	40.716.068-3	991889398	
Rafaela Cp Carvalho	48.878.904-7	99322-8084	
Manoel da Mata Oliveira	82.143.533-20	98875-5772	
Luan Henrique Costa Rodrigues		98241-8794	
Tayani de Jesus		981080337	

Obrigado http://www.abaixoassinado.org/

Scanned by CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 261 | Página 7 de 9 | Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 023/2018.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja realizado estudo sobre a viabilidade de instalação de semáforo de pedestre na Rotatória de acesso ao Posto de Saúde e ao Centro de Fisioterapia do bairro Jardim Luiza.

JUSTIFICATIVA:

Há tempos venho recebendo reclamações de munícipes por conta do perigo da Rotatória de acesso ao Posto de Saúde e ao Centro de Fisioterapia, ambos localizados no bairro Jardim Luiza. O local é muito utilizado pela população, inclusive de crianças e idosos, e por se tratar de uma Rotatória de entrada e saída da cidade, os carros ali trafegam em alta velocidade, oferecendo risco aos pedestres. A instalação do semáforo de pedestre propiciaria maior segurança aos usuários destas unidades de atendimento de saúde e não prejudicaria o tráfego da rodovia, uma vez que seria acionado apenas durante a necessidade de travessia do pedestre.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 1º de novembro de 2018.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Vereador

Moções

Altinópolis/SP, 16 de outubro de 2018
Moção n°. 015/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 18 de setembro do corrente ano, por indicação do nobre Vereador Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia), aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

A Câmara de Altinópolis, por unanimidade, aprovou Moção de Congratulação e Louvor a todos participantes do Desfile Cívico em Homenagem a Data da Independência do Brasil, realizada na data de 07/09/2018, pelo percurso da Rua Coronel Honório Palma em Altinópolis/SP, ocasião em que as escolas do município participaram, a APAE, o Clube da Terceira Idade, bem como a Polícia Militar, o Tiro de Guerra de Batatais/SP, e a Banda de Santa Rosa do Viterbo, proporcionando emoção e despertando sentimento de honra e patriotismo em toda população. Em vista de tais explanações, fez-se indispensável esta singela homenagem.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA

Vereador

Exmo. Sr.
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 171 do Regimento Interno, apresentamos a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR Nº 16/2018 ao Departamento de Neurocirurgia Pediátrica do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto/SP, comandado pelo Professor Doutor Hélio Rubens Machado, em vista do excelente êxito nas cirurgias realizadas para separação das gêmeas siamesas, Maria Ysabelle e Maria Ysadora.

JUSTIFICATIVA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 261 | Página 8 de 9 | Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

A presente Moção de Congratulação e Louvor tem o objetivo de homenagear toda a equipe do Departamento de Neurocirurgia Pediátrica do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto/SP, comandado pelo Professor Doutor Hélio Rubens Machado, em vista do excelente êxito nas cirurgias realizadas para separação das gêmeas siamesas, Maria Ysabelle e Maria Ysadora. As cirurgias foram realizadas ao decorrer deste ano de 2018, na cidade de Ribeirão Preto, tendo sido a última concluída em 28 de outubro, com uma duração de vinte horas, em uma ação de profissionalismo, dedicação e, principalmente, de humanidade por parte de toda a equipe envolvida.

Além do sucesso das cirurgias, vale ressaltar que esses profissionais foram além do que se esperava. Toda a equipe envolvida buscou recursos para prover a permanência dos pais das crianças até o fim do ano na cidade de Ribeirão Preto, para que os mesmos possam acompanhar a recuperação de suas filhas. Ações como essa, reforçam a ideia de que vale a pena a crer no ser humano em sua profunda essência e faz a equipe envolvida merecedora de louváveis consagrações advindas não somente do Poder Público, mas também de toda a sociedade. Sem sombra de dúvida, a equipe envolvida promoveu a mudança que eles desejam para o mundo, ou seja, os valores humanos se sobressaindo na sua melhor essência.

Solicitamos seja a presente Moção, após ouvido o Plenário, encaminhada ao Departamento de Neurocirurgia Pediátrica do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto/SP, na pessoa do Professor Doutor Hélio Rubens Machadopara que seja transmitida a todos os integrantes da equipe. Que Deus possa abençoar a vida de cada um de vocês!

“Seja a mudança que você quer ver no mundo.”

Mahatma Gandhi

Atenciosamente,

Altinópolis/SP, 1º de novembro de 2018

Sala das Sessões,

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

ELAINE CRISTINA BARBOSA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA)

LUIZ CARLOS DA SILVA (CARLÃO DU SOM)

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

RENATO THEODORO

RICARDO GOMES

Resumo da Sessão

RESULTADO DA SESSÃO
Sessão Legislativa Ordinária: 06.11.2018 – 18h30min

Presença dos Vereadores:

Vereador	Presença
Antônio Sérgio de Carvalho	Presente
Benedito José Ribeiro Neto	Presente
Elaine Cristina Barbosa	Presente
Henrique Carlos da Silveira	Presente
José Donizete Fioravante	Presente
Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)	Presente
Luiz Carlos da Silva (Carlão Du Som)	Presente
Marco Aurélio Anhezini	Presente
Renato Theodoro	Presente
Ricardo Gomes	Presente
Sebastião Alves Paulino	Presente

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

- INDICAÇÃO Nº 19/2018 – Antônio Sérgio de Carvalho - Que seja construído campo de malha e bocha na Praça 01 do bairro Altinópolis PM 1, local onde já se encontra instalada pista de skate e o Centro de Cultura.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

- INDICAÇÃO Nº 20/2018 – Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia) e Ricardo Gomes - Que seja criada lei que disponha sobre a regulamentação da Festa de Santos Reis e da Padroeira do Município.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

- INDICAÇÃO Nº 21/2018 - Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia) - Regulamentação da realização de um Festival de Música, a ser realizado em edições anuais.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 261 | Página 9 de 9 | Quinta-feira, 08 de novembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

- INDICAÇÃO Nº 22/2018 – Ricardo Gomes – Reforma da passarela e melhoria na iluminação que contorna o bairro Cecap.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

- INDICAÇÃO Nº 23/2018 – Henrique Carlos da Silveira - Que seja realizado estudo sobre a viabilidade de instalação de semáforo de pedestre na Rotatória de acesso ao Posto de Saúde e ao Centro de Fisioterapia do bairro Jardim Luiza.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR Nº 16/2018 – De todos os vereadores - ao Departamento de Neurocirurgia Pediátrica do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto/SP, comandado pelo Professor Doutor Hélio Rubens Machado, em vista do excelente êxito nas cirurgias realizadas para separação das gêmeas siamesas, Maria Ysabelle e Maria Ysadora.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

ORDEM DO DIA

- PROJETO DE LEI Nº 53, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.903.459,14 na dotação que especifica”.

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

Altinópolis/SP, 07 de novembro de 2018.

Sala das Sessões.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo